



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de fevereiro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 3 referente à Reunião Ordinária de 8 de fevereiro de 2023;-----

#### PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência gratuita do Pavilhão Multiusos, na sequência de pedido da Junta de Freguesia de Sousel, para realização de um evento solidário “Sopas solidárias a favor de Rodrigo Fazeres”, no dia 25 de fevereiro de 2023.-----



#### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 07.02.2023, relativo a processo de obras particulares n.º 15/2023-20, referente a pedido de parecer à Câmara Municipal, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei 70/2015, de 16 de julho (AUGI), na Herdade do Lameirão - Artigo 5º - Seção F, bem como a ratificação do despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 13.02.2023, relativo a processo de obras particulares n.º 19/2023-20, referente a pedido de parecer à Câmara Municipal, no âmbito do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei 70/2015, de 16 de julho (AUGI), na Herdade do Lameirão - Artigo 11º - Seção F.-----

#### **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito das atribuições que às Câmaras Municipais estão atribuídas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

- a) A atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o valor decorrente de 50% da remuneração dos elementos das EIPs, bem como dos demais encargos, nomeadamente os relativos ao regime de segurança social, seguros de acidentes de trabalho, subsídio de refeição e outros.-----



b) A minuta de protocolo em anexo à proposta n.º 59/2023, a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel;-----

#### **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 1 do Orçamento e das GOP'S para o ano 2023, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----

#### **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a adesão ao novo Acordo Quadro da CIMAA, com referência 2022/30.10.005/149, para “Transporte de Monstros e Verdes”, na sequência de abertura de novo procedimento, na qual foi selecionada a empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., para o referido transporte.-----

#### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Minuta de Contrato de Comparticipação para Acompanhamento Técnico, entre o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Sousel, o qual tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a aquisição de uma prestação de serviços de acompanhamento técnico necessária para a elaboração da estratégia local de habitação da Entidade Beneficiária, enquadrada no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que a Entidade Beneficiária é a entidade globalmente responsável pelo investimento ora contratualizado, nos termos da regulamentação comunitária e nacional aplicável.-----



## PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência de pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, para deslocações dos seus alunos dos 7ºs anos e Jardins de Infância no mês de março, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 63/2023, com despesas a cargo do município.-----

Sousel, 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério